

SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 570/2025 - SEEC/AJL/ULIC, para acrescer o correspondente a 25% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 52.348.826,40 (cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para o montante de R\$ 65.435.841,90 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 65.435.841,90 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 1001. O empenho é no valor de R\$ 836.165,81 (oitocentos e trinta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26760, emitida em 04/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à 01/09/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do Contrato, no §7º do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 58, inciso III, da IN 05/2017-MPDG. DA ASSINATURA: 16/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54084/2025

Processo nº 04044-00015084/2025-79. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Sétima do Contrato e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 celebrada entre Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF (SEAC/DF) e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trab. Temporário, Prest. Serviços e Serv. Terceirizáveis do DF (SINDISERVIÇOS/DF), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 30/01/2025, sob o número DF000042/2025, com vigência a partir de 01/01/2025, passando o valor total do contrato de R\$ 40.929.258,90 (quarenta milhões, novecentos e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para o montante de R\$ 43.455.404,10 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 6,17%, no valor total contratado; e b) alterar o contrato nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art. 125 ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com fulcro na justificativa apresentada pela área técnica demandante, por intermédio da Nota Técnica N.º 4/2025 - SEEC/SUCORP/UNGECE/COESG, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica Nº 548/2025 - SEEC/AJL/ULIC, para acrescer o correspondente a 25% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 43.455.404,10 (quarenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e dez centavos) para o montante de R\$ 54.320.025,90 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte mil vinte e cinco reais e noventa centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 54.320.025,90 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte mil vinte e cinco reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 1001. O empenho é no valor de R\$ 951.587,04 (novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26758, emitida em 04/12/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros da repactuação retroagem à 01/06/2025, conforme disposto na Cláusula segunda do Contrato, no §7º do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 58, inciso III, da IN 05/2017-MPDG. DA ASSINATURA: 16/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 56192/2025

PROCESSO Nº 04044-00061845/2025-64. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução de antispam corporativo, contemplando subscrição de software, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, atualizações, upgrades de versões, garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, visando ampliar a capacidade do GDF na detecção, prevenção e combate a ameaças cibernéticas emergentes, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Seec), conforme os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90081/2025, da Ata de Registro de Preços nº 0257/2025, da Proposta de Preços, no valor total de R\$ 11.998.563,00 (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais). DO VALOR: a) o valor total da contratação é de R\$ 11.998.563,00 (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais); e b) no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1360; III. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.40. O empenho é no valor de R\$ 11.998.563,00 (onze milhões, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE26814, emitida em 15/12/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de execução do CONTRATO, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando-se a vigência máxima de 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA ASSINATURA: 16/12/2025. DOS SIGNATÁRIOS: pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: PATRÍCIA ANGELINA DA CONCEIÇÃO, na qualidade de Sócia-Administradora da Empresa.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa WINES REIS COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 15.931,00, após reabertura da sessão 2. Processo nº. 04044-00010989/2025-52. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2025  
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE REGISTRO FINANCEIRO GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES INDENIZATÓRIAS

#### CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

A GERENTE DE APOSENTADORIA E PENSÕES INDENIZATÓRIAS, DA DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, convoca os familiares dos abaixo relacionados, para comparecer à Gerência de Aposentadoria e Pensões Indenizatórias, localizada no Edifício Luiz Carlos Botelho, SCS Quadra 04, 2º andar, Sala 208, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00, a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias pagas indevidamente, a seguir discriminadas, ou apresentar defesa, dentro do prazo de 10 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo de reversão de crédito. Segue a ordem: NOME, CPF ou matrícula, Nº PROCESSO SEI e VALOR (valores reajustados): MIRIAM DE CARVALHO OLIVEIRA, 002.\*\*\*.\*\*\*.40, 04044-00057222/2025-97, R\$ 14.311,95 (quatorze mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos); LORENA HAINA LOUSADO, 039.\*\*\*.\*\*\*.35, 04044-00057221/2025-42, R\$ 2.801,80 (dois mil oitocentos e um reais e oitenta centavos).

MARIA DE FÁTIMA SOTERO GALDINO

### BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

#### I TERMO ADITIVO AO CONTRATO FINANCEIRA BRB Nº 2024/023

Contratada: INCONTA PLATAFORMA DIGITAL LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 2024/023 para a prestação do serviço de fornecimento de plataforma digital, por 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2025. Signatários pela contratada: Alexandre Jayme Oliveira Pedreiro Paniago e pela CFI: Diogo Ilário de Araújo Oliveira. Processo: 1.526/2024. Leonardo Ferreira Cipriani – Superintendente Sufad.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056079/2025. SIGGO Nº 056079. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 35.457.127/0001-19. Objeto: aquisição de veículos do tipo Van, adaptados - Carro da Vacina, zero quilômetro. A aquisição visa atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), conforme as condições, especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência e seus apêndices, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90053/2025 - SEEC/DF